

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN

Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 058/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, e considerando o Decreto 8.955/2018 e o contido no Protocolo sob nº 19.396.527-0,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ELVIS WILLIAM FRIEDERICH**, RG. 6.155.565-0; **JACEMIR MOREIRA LIMA**, RG 4.878.113-6, e **ANDERSON ROBERTO DOURADO**, RG 6.721.116-2, Policiais Penais, lotados no Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN / Divisão Administrativa, para sob a presidência do primeiro nominado, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS – COPPA**, responsável por realizar o inventário patrimonial do DEPPEN.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 028/2021.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir da sua publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.